



2022/2081(DEC)

24.1.2023

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2021 – Comissão (2022/2081(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Recorda que 2021 foi o primeiro exercício abrangido pelo quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027;
2. Observa que a execução do orçamento de 2021 foi significativamente afetada pelos atrasos na adoção de novas bases jurídicas e das novas regras dos fundos estruturais e pela atual crise da COVID-19 e suas consequências sociais, bem como pelo respetivo impacto no orçamento no domínio social adotado antes da crise;
3. Regista que, no final de 2021, o total das autorizações por liquidar ascendeu a 341,6 mil milhões de EUR; Sublinha, no entanto, que, depois de um máximo histórico de 303,2 mil milhões de EUR no final de 2020, as autorizações por liquidar do orçamento da UE diminuíram significativamente, principalmente devido a atrasos no início da execução da gestão partilhada no âmbito do QFP 2021-2027; observa que as autorizações por liquidar da rubrica 2-A, «Política de coesão», totalizaram 120,4 mil milhões de EUR;
4. Recorda que a despesa desta sub-rubrica se destina a reforçar a competitividade e a reduzir as disparidades de desenvolvimento entre os diferentes Estados-Membros e regiões da UE; salienta a importância da política de coesão da UE para apoiar a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, para ajudar os Estados-Membros e as regiões a explorarem novas oportunidades e a enfrentarem os desafios, como a globalização, o desemprego, a evolução industrial e a digitalização, e para apoiar a melhoria de competências, a requalificação e a aprendizagem ao longo da vida;
5. Manifesta satisfação pelo facto de a maior parte do orçamento da União ter sido consagrada ao objetivo político «coesão, resiliência e valores»; congratula-se com o facto de o segundo maior orçamento ter sido consagrado a «recursos naturais e ambiente».

Observações sobre a sub-rubrica 2-A do QFP, «Coesão económica, social e territorial»

Observações gerais

6. Manifesta preocupação com o facto de o nível global de erros nas despesas do orçamento da UE ter aumentado para 3,0 % em 2021, em comparação com 2,7 % em 2020; assinala com preocupação, em especial, que o nível global de erro estimado na sub-rubrica 2-A, «Coesão económica, social e territorial», se situou em 4,1 % em 2021; sublinha que, apesar de uma ligeira diminuição, este valor ainda se encontra muito acima do limiar de materialidade de 2 %; reconhece que a maioria das despesas neste domínio são consideradas despesas de alto risco, pois são principalmente baseadas em reembolsos e estão frequentemente sujeitas a regras complexas; observa que os erros mais comuns na rubrica da Coesão foram os projetos inelegíveis e as infrações às regras do mercado interno, em especial o incumprimento das regras em matéria de contratação pública e de auxílios estatais; solicita a adoção de medidas urgentes destinadas a reduzir

a taxa de erro no futuro, especialmente no novo período de financiamento;

7. Observa com preocupação que quase metade das autorizações por liquidar do orçamento da União e do NextGenerationEU (IRUE) em 2021 (152,9 mil milhões de EUR) diziam respeito a programas da sub-rubrica 2-A;
8. Recorda o papel crucial das autoridades de auditoria dos Estados-Membros no quadro de garantia e controlo no domínio da política de coesão; manifesta preocupação pelo facto de, relativamente ao exercício de 2021, o Tribunal de Contas (o «Tribunal») ter concluído que as insuficiências detetadas nos métodos de amostragem de algumas autoridades de auditoria limitaram a confiança que pode ser depositada nesse trabalho; congratula-se com os esforços conjuntos da Comissão e das autoridades de auditoria que resultaram numa «nota de boas práticas» para a documentação do trabalho das autoridades de auditoria, um primeiro passo para uma melhoria;

Observações específicas sobre o EaSI

9. Regista com satisfação que os instrumentos financeiros do EaSI (incluindo a Garantia para o Microfinanciamento e o Empreendedorismo Social e a Vertente «Investimentos para a criação de capacidades» do EaSI e o instrumento financiado pelo EaSI) continuaram a apoiar as microempresas e as empresas sociais em 2021 e que, desde o seu lançamento até 30 de setembro de 2021, foram assinados acordos de garantia no valor de 401 milhões de EUR, tendo resultado num total de 154 137 empréstimos a microempresas e empresas sociais no valor de 2,5 mil milhões de EUR; lamenta, no entanto, o arranque tardio do EaSI em 2021, como resultado da pandemia de COVID-19 e de outras questões;

Observações específicas sobre o FSE e o FSE+

10. Recorda a importância essencial do FSE+ enquanto principal instrumento da UE para investir nas pessoas, dando assim um contributo importante para as políticas de emprego, sociais, de educação e de competências da UE, incluindo as reformas estruturais nesses domínios, o nível elevado de emprego, a criação de emprego de qualidade e a luta contra a pobreza e a exclusão social; observa que, para atingir os seus objetivos, o FSE e o FSE+ necessitam de apoio financeiro e político adequado por parte das instituições regionais, nacionais e da UE, em especial para defletir as crises atuais e contribuir para a aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e para a concretização dos objetivos do Porto; observa que, em 2021, foram pagos quase 14,6 mil milhões de EUR aos programas do FSE para 2014-2020, bem como quase 320 milhões de EUR para a REACT-EU, elevando a taxa de absorção para 61 % (total dos pagamentos efetuados em comparação com a dotação, incluindo a REACT-EU);
11. Observa que, ao contrário do apoio financeiro da REACT-EU, ocorreram atrasos significativos no início da execução da gestão partilhada do FSE+, tal como refletido na respetiva taxa de execução;
12. Observa que o montante total pago ao FEAD em 2021 aumentou para 610,8 milhões de EUR devido aos recursos adicionais (81 milhões de EUR) disponibilizados ao abrigo da REACT-EU;

13. Observa que, em média, mais de uma em cada cinco pessoas e uma em cada quatro crianças ainda se encontram em risco de pobreza ou de exclusão social na União Europeia; recorda o compromisso da UE de apoiar as pessoas mais carenciadas através do FEAD e do FSE+, atenuando as formas mais graves de pobreza na União, como a privação alimentar, a situação dos sem-abrigo e a pobreza infantil; observa que cerca de 13 milhões de pessoas, incluindo aproximadamente 4 milhões de crianças com menos de 15 anos, são apoiadas anualmente pelo FEAD;
14. Insta urgentemente a Comissão a contratar pessoal de restauração a nível interno, a fim de assegurar boas condições de trabalho e evitar despedimentos;

Conclusão

15. Insta a Comissão a dar resposta a todos os erros detetados pelo Tribunal e a solicitar correções financeiras adicionais, onde necessário;
16. Regista o compromisso da Comissão de continuar a colaborar de perto com as autoridades de auditoria, a fim de reforçar a sua capacidade para prevenir e corrigir erros, documentar melhor o seu trabalho de auditoria e, por conseguinte, contribuir para o processo de garantia;
17. Solicita à Comissão que aplique o mais rapidamente possível todas as recomendações pendentes do Tribunal.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	24.1.2023
Resultado da votação final	+ : 39 - : 3 0 : 2
Deputados presentes no momento da votação final	João Albuquerque, Atidzhe Alieva-Veli, Dominique Bilde, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, David Casa, Leila Chaibi, Ilan De Basso, Margarita de la Pisa Carrión, Özlem Demirel, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Rosa Estaràs Ferragut, Helmut Geuking, Alicia Homs Ginel, Agnes Jongerius, Irena Joveva, Radan Kanev, Katrin Langensiepen, Miriam Lexmann, Elena Lizzi, Sara Matthieu, Max Orville, Kira Marie Peter-Hansen, Dragoş Pîslaru, Dennis Radtke, Elżbieta Rafalska, Guido Reil, Daniela Rondinelli, Mounir Satouri, Monica Semedo, Romana Tomc, Marianne Vind
Suplentes presentes no momento da votação final	Abir Al-Sahlani, Konstantinos Arvanitis, Robert Biedroń, Krzysztof Hetman, Livia Járóka, Peter Lundgren
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Deirdre Clune, Jens Geier, Robert Hajšel, Mircea-Gheorghe Hava

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

39	+
ECR	Margarita de la Pisa Carrión
NI	Livia Járóka, Daniela Rondinelli
PPE	David Casa, Deirdre Clune, Rosa Estaràs Ferragut, Helmut Geuking, Mircea-Gheorghe Hava, Krzysztof Hetman, Radan Kanev, Miriam Lexmann, Dennis Radtke, Romana Tomc
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Abir Al-Sahlani, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Irena Joveva, Max Orville, Dragoş Pîslaru, Monica Semedo
S&D	João Albuquerque, Robert Biedroń, Gabriele Bischoff, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Ilan De Basso, Estrella Durá Ferrandis, Jens Geier, Robert Hajšel, Alicia Homs Ginel, Agnes Jongerius, Marianne Vind
The Left	Konstantinos Arvanitis, Leila Chaibi, Özlem Demirel
Verts/ALE	Katrin Langensiepen, Sara Matthieu, Kira Marie Peter-Hansen, Mounir Satouri

3	-
ECR	Peter Lundgren
ID	Dominique Bilde, Guido Reil

2	0
ECR	Elżbieta Rafalska
ID	Elena Lizzi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções